



**Portaria Conjunta SARE/LAFEPE nº 60, de 29/11/2006.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO e o DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE PERNAMBUCO**, tendo em vista a Deliberação *Ad Referendum* do Conselho Superior de Política de Pessoal nº 72, de 14/11/2006,

**RESOLVEM:**

I. Abrir concurso público para o preenchimento de 358 (trezentos e cinquenta e oito) empregos públicos, no âmbito do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco - LAFEPE, sendo 60 (sessenta) de Nível Superior; e 298 (duzentos e noventa e oito) de Nível Médio/Técnico, nos termos do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

II. Determinar que o concurso público de que trata o item anterior será válido por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a contar de sua homologação, observado o interesse do LAFEPE.

III. Instituir a comissão coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do certame, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência de Gleide de Fátima Gonçalves Guerra:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Gleide de Fátima Gonçalves Guerra	Diretora Geral de Recursos Humanos	22.046-9	IRH
Amarillis Rabelo Figueiredo	Assessora de Pessoas	21.923-1	IRH
Marília Lins	Assessora Jurídica	216.573-2	SARE
Bianca Maria Russell de Pinho Alves	Diretora Administrativa e Financeira	8.253	LAFEPE
Guilherme Monteiro Amorim	Coordenador Jurídico	2.288	LAFEPE

IV. Estabelecer que é de responsabilidade do Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, aplicação e correção das provas, realização das avaliações, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. O candidato que vier a ser contratado será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais normas pertinentes.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

**MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO**  
Secretário de Administração e Reforma do Estado

**LUIZ ALEXANDRE ARAÚJO ALMEIDA**  
Diretor Presidente do LAFEPE



## ANEXO ÚNICO

(Portaria Conjunta SARE/LAFEPE nº 60, de 29/11/2006)

### EDITAL

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público de que trata esta Portaria Conjunta destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 358 (trezentos e cinquenta e oito) empregos públicos, no âmbito do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco - LAFEPE, sendo 60 (sessenta) de Nível Superior e 298 (duzentos e noventa e oito) de Nível Médio/Técnico, conforme o detalhamento constante do item 2 do **Anexo II**.

1.1.1. O presente concurso público será executado pelo Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, aplicação e correção das provas, realização das avaliações, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

1.2. O concurso referido no subitem anterior será realizado da seguinte forma:

**1.2.1 Para os empregos públicos de Nível Superior, exceto Farmacêutico Industrial:**

**Etapas Únicas:** Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório.

**1.2.2 Para o emprego público de Farmacêutico Industrial:**

**Primeira Etapa:** Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;

**Segunda Etapa:** Avaliação de Título, de caráter apenas classificatório.

**1.2.3 Para os empregos públicos de Nível Médio/Técnico:**

**Etapas Únicas:** Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As Provas Objetivas de Conhecimentos serão realizadas nos Municípios de Recife/Região Metropolitana e Caruaru.

1.3.1. Na hipótese de não haver prédios suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos no concurso, o IPAD poderá designar municípios circunvizinhos aos previstos no subitem anterior, visando à realização das provas objetivas.

1.4. No ato de sua inscrição, o candidato deverá indicar o código do local de realização das provas, observando o quadro a seguir:

CÓDIGO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
111	Recife/Região Metropolitana
222	Caruaru

1.6. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias à realização de todas as fases/etapas do presente concurso, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem.

1.7. Para a publicidade dos atos de execução do presente concurso será utilizado o site:

<http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006>.

1.7.1. Sem prejuízo do disposto no subitem anterior, poderão ser usados jornais de ampla circulação como forma de garantir a transparência do processo.

#### 2 DOS EMPREGOS PÚBLICOS

##### 2.1. NÍVEL SUPERIOR

###### 2.1.1 EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA CONTÁBIL I

2.1.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades nas áreas contábil, fiscal, patrimonial e custos da empresa, além de outras atividades correlatas.

2.1.1.2 REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do curso superior de Ciências Contábeis em instituição reconhecida pelo MEC;

b) Registro no Conselho Regional de Contabilidade.

2.1.1.3 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.1.1.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.346,18 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

2.1.1.5 TOTAL DE VAGAS: 01 (uma).

###### 2.1.2 EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA FINANCEIRO I

2.1.2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver atividades nas áreas financeira e de custos da empresa; elaboração de relatórios e pareceres, além de outras atividades correlatas.

2.1.2.2. REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do curso superior de Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas em instituição reconhecida pelo MEC;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2.1.2.3. JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.1.2.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.346,18 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

2.1.2.5. TOTAL DE VAGAS: 01 (uma).

###### 2.1.3 EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I

2.1.3.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver atividades nas áreas de política e diretrizes de gestão de pessoal, recrutamento, seleção e treinamento, cargos e salários, assistência social e benefícios, além de outras atividades correlatas.

2.1.3.2. REQUISITOS GERAIS:



a) Conclusão do curso superior de Administração de Empresas, Psicologia, Pedagogia, Serviço Social ou Ciências Sociais, em instituição reconhecida pelo MEC;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2.1.3.3. JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.1.3.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.346,18 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

2.1.3.5. TOTAL DE VAGAS: 01 (uma).

**2.1.4 EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO I COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

2.1.4.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades de planejamento e controle da produção, visando à racionalização dos recursos envolvidos, além de outras atividades correlatas.

2.1.4.2. REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do curso superior de Administração de Empresas ou Engenharia da Produção, em instituição reconhecida pelo MEC;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2.1.4.3. JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.1.4.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.622,96 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

2.1.4.5. TOTAL DE VAGAS: 01 (uma).

**2.1.5 EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO I COM ÊNFASE EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO**

2.1.5.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades de planejamento e controle da produção, visando à racionalização dos recursos envolvidos, além de outras atividades correlatas.

2.1.5.2. REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do curso superior de Engenharia da Produção ou Administração de Empresas, em instituição reconhecida pelo MEC;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2.1.5.3. JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.1.5.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.622,96 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

2.1.5.5. TOTAL DE VAGAS: 01 (uma).

**2.1.6 EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA EM INFORMÁTICA I**

2.1.6.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar e desenvolver projetos relativos ao ambiente operacional e aplicativos. Prestar consultoria e suporte técnico em soluções de hardware e software, além de outras atividades correlatas.

2.1.6.2. REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do curso superior de Informática, Ciências da Computação ou Sistemas de Informação em instituição reconhecida pelo MEC;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2.1.6.3. JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.1.6.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.622,96 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

2.1.6.5. TOTAL DE VAGAS: 02 (duas).

**2.1.7 EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA COMERCIAL I**

2.1.7.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar a política comercial da empresa; cumprir as metas de vendas; auxiliar na elaboração e controle do planejamento comercial, além de outras atividades correlatas.

2.1.7.2. REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do curso superior em instituição reconhecida pelo MEC;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente;

c) Especialização em *Marketing* ou Vendas.

2.1.7.3. JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.1.7.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.346,18 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

2.1.7.5. TOTAL DE VAGAS: 01 (uma).

**2.1.8 EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA EM UTILIDADES I**

2.1.8.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Elaborar projetos e supervisionar a operação da área de utilidades assim compreendida como abastecimento e o tratamento de água, para fins farmacêuticos, tratamento de afluentes, geração de vapor e ar comprimido, de acordo com os padrões técnicos exigidos nos regulamentos em vigor e as boas práticas requeridas na indústria farmacêutica, além de outras atividades correlatas.

2.1.8.2. REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do curso superior de Engenharia Química, Química Industrial ou Farmácia em instituição reconhecida pelo MEC;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2.1.8.3. JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.1.8.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.346,18 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

2.1.8.5. TOTAL DE VAGAS: 01 (uma).

**2.1.9 EMPREGO PÚBLICO: FARMACÊUTICO INDUSTRIAL I**

2.1.9.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Elaborar atividades de pesquisa, composição e análise de insumos de medicamentos e prestar assistência farmacêutica de acordo com os objetivos da empresa, para atender as exigências legais, além de outras atividades correlatas.

2.1.9.2. REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do curso superior de Farmácia Industrial em instituição reconhecida pelo MEC;

b) Registro no Conselho Regional de Farmácia.

2.1.9.3. JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.



2.1.9.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.346,18 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

2.1.9.5. TOTAL DE VAGAS: 15 (quinze).

**2.1.10 EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL I**

2.1.10.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar e dirigir projetos de manutenção industrial conforme padrões técnicos exigidos, além de outras atividades correlatas.

2.1.10.2. REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do curso superior de Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica em instituição reconhecida pelo MEC;

b) Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

2.1.10.3. JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.1.10.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.346,18 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

2.1.10.5. TOTAL DE VAGAS: 01 (uma).

**2.1.11 EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA EM QUALIDADE INDUSTRIAL I**

2.1.11.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades relativas aos processos de validação, monitoramento, procedimentos operacionais técnicos; elaborar planos de auditoria interna, além de outras atividades correlatas.

2.1.11.2. REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do curso superior de Engenharia Química, Química Industrial ou Farmácia em instituição reconhecida pelo MEC;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2.1.11.3. JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.1.11.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.622,96 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

2.1.11.5. TOTAL DE VAGAS: 03 (três).

**2.1.12 EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

2.1.12.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar, coordenar, controlar, executar e orientar a Assistência Farmacêutica em diversos níveis, garantindo o uso seguro e racional dos produtos farmacêuticos, adequando sua utilização nos planos assistencial, preventivo, docente e de investigação.

2.1.12.2. REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do curso superior de Farmácia em instituição reconhecida pelo MEC;

b) Registro no Conselho Regional de Farmácia.

2.1.12.3. JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.1.12.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.958,90 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

2.1.12.5. TOTAL DE VAGAS: 32 (trinta e duas).

**2.2. NÍVEL MÉDIO**

**2.2.1 EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

2.2.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestação de serviços ambulatoriais aos funcionários da empresa, de acordo com orientação médica; executar outras atividades correlatas.

2.2.1.2 REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem em instituição reconhecida pelos órgãos oficiais;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2.2.1.3 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.2.1.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 773,73 (setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

2.2.1.5 TOTAL DE VAGAS: 02 (duas).

**2.2.2 EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I**

2.2.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades de natureza administrativa nas diversas áreas da empresa; digitar textos, arquivar documentos, atender ao público, receber e efetuar pagamentos; executar outras atividades correlatas.

2.2.2.2 REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do Ensino Médio em instituição reconhecida pelos órgãos oficiais.

2.2.2.3 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.2.2.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 773,73 (setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

2.2.2.5 TOTAL DE VAGAS: 101 (cento e uma).

**2.2.3 EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO CONTÁBIL I**

2.2.3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades de contabilidade da empresa, em conformidade com as exigências legais; digitar dados contábeis; executar outras atividades correlatas.

2.2.3.2 REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do Curso Técnico de Contabilidade em instituição reconhecida pelos órgãos oficiais;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2.2.3.3 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.2.3.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 920,94 (novecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

2.2.3.5 TOTAL DE VAGAS: 06 (seis).

**2.2.4 EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

2.2.4.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Orientar e coordenar sistema de segurança do trabalho analisando riscos e causas de acidente; analisar esquemas de prevenção para garantir a integridade física do pessoal e bens da empresa; executar outras atividades correlatas.

2.2.4.2 REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do Curso Técnico de Segurança do Trabalho em instituição reconhecida pelos órgãos oficiais;

b) Registro na Delegacia Regional do Trabalho.

2.2.4.3 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.



2.2.4.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 920,94 (novecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

2.2.4.5 TOTAL DE VAGAS: 01 (uma).

**2.2.5 EMPREGO PÚBLICO: OPERADOR DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL I**

2.2.5.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades ligadas à produção de medicamentos, tais como, revisão, embalagem, operação de máquinas, manipulação, esterilização e processamento de insumos dentro dos padrões de fabricação; executar outras atividades correlatas.

2.2.5.2 REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do Ensino Médio em instituição reconhecida pelos órgãos oficiais.

2.2.5.3 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.2.5.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 503,24 (quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos).

2.2.5.5 TOTAL DE VAGAS: 150 (cento e cinquenta).

**2.2.6 EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE UTILIDADES I**

2.2.6.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades ligadas ao tratamento de água, operação de caldeiras e tratamento de efluentes, de acordo com as condições técnicas estabelecidas e obedecendo às boas práticas de fabricação; executar outras atividades correlatas.

2.2.6.2 REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do Ensino Médio em instituição reconhecida pelos órgãos oficiais.

2.2.6.3 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.2.6.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 525,89 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

2.2.6.5 TOTAL DE VAGAS: 07 (sete).

**2.2.7 EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM ÓPTICA I**

2.2.7.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Elaborar atividades e processo de fabricação e montagem da armação de óculos; executar atividades no processo de produção e montagem de lentes; executar outras atividades correlatas.

2.2.7.2 REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do Curso Técnico de Óptica Oftálmica, Optométrica ou similar em instituição reconhecida pelos órgãos oficiais;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2.2.7.3 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.2.7.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 525,89 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

2.2.7.5 TOTAL DE VAGAS: 06 (seis).

**2.2.8 EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM QUALIDADE INDUSTRIAL I**

2.2.8.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar testes e análises físico-químicas em matérias primas, material de embalagem, produtos acabados ou em elaboração; executar outras atividades correlatas.

2.2.8.2 REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do Curso Técnico de Química, Analista Químico, Analista em Microbiologia ou Patologia Clínica em instituição reconhecida pelos órgãos oficiais;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2.2.8.3 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.2.8.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 635,34 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

2.2.8.5 TOTAL DE VAGAS: 20 (vinte).

**2.2.9 EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL I**

2.2.9.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar a manutenção mecânica, elétrica ou eletrônica, corretiva e/ou preventiva, em máquinas, equipamentos, instrumentos e instalações industriais, para assegurar-lhes condições de bom funcionamento; executar outras atividades correlatas.

2.2.9.2 REQUISITOS GERAIS:

a) Conclusão do Curso Técnico de Mecânica, Elétrica e/ou Eletrônica;

b) Registro no órgão de fiscalização profissional competente.

2.2.9.3 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.2.9.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 635,34 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

2.2.9.5 TOTAL DE VAGAS: 05 (cinco).

**3 DAS VAGAS**

3.1 As vagas destinadas a cada emprego público estão distribuídas pelo Estado de Pernambuco, na forma prevista no **Anexo II**, ficando o candidato, se contratado, vinculado ao emprego escolhido no ato de sua inscrição. Estas vagas serão preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade do LAFEPE, respeitada a ordem de classificação por emprego público constante da homologação do resultado final do concurso.

3.2 O candidato deverá fazer uma única escolha de código por emprego público e região (quando houver), registrando-o conforme previsto no quadro do **Anexo II** deste Edital, ao qual ficará vinculado, não podendo alterá-lo, sob hipótese alguma.

**3.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.3.1 As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo artigo 97, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras se compatível com a atribuição do emprego público ao qual concorre. Ao candidato portador de deficiência será reservado o percentual de 3% (três por cento) das vagas, conforme detalhamento do **Anexo II** deste Edital.

3.3.2. Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no contido na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.



3.3.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 3.3.1 deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar/entregar ao IPAD, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

3.3.3.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser postado (via SEDEX) até a data prevista no **Anexo V**, endereçado ao Concurso Público do LAFEPE – LAUDO MÉDICO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020.090, ou entregue pessoalmente até a mesma data e no mesmo endereço, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas).

3.3.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem o laudo médico de que trata o subitem anterior, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99, e alterações posteriores.

3.3.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens 3.3.3 e 3.3.3.1, o candidato aprovado e classificado para a Segunda Etapa, dentro do número de vagas destinadas a deficientes, será convocado para, no prazo de 05(cinco) dias submeter-se à perícia médica, promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS do Instituto de Recursos Humanos, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do emprego público pretendido.

3.3.6. A inobservância do disposto neste item 3.3 (inclusive nos seus subitens) acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.

3.3.7. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como portador de deficiência, terá seu nome excluído da lista de deficientes, permanecendo seu nome da lista da classificação geral do concurso.

3.3.8. O candidato portador de deficiência cuja deficiência seja julgada pela perícia médica como incompatível com o exercício das atividades do emprego público ao qual concorreu, será excluído do processo e considerado desclassificado para todos os efeitos.

3.3.9. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do Concurso, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.

3.3.10. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.3.11. Após a investidura no emprego público, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o subitem 3.3.1 não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão imediata de licença ou aposentadoria por invalidez.

#### 4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1 Ser brasileiro;
- 4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovadas por laudo médico;
- 4.6 Cumprir as determinações deste edital;
- 4.7 Possuir qualificação técnico-profissional ou nível de escolaridade exigido para o emprego público;
- 4.8 Ser portador de boa conduta moral e social;
- 4.9 Ter sido aprovado em todas as etapas do concurso;
- 4.10 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- 4.11 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos.

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no site "<http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006>", durante o período estabelecido no **Anexo V**, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

5.2 O LAFEPE e o IPAD não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, em qualquer agência bancária, observando os seguintes valores:

- a) Nível Superior – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
- b) Nível Médio – R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.4. O boleto bancário de que trata o subitem anterior estará disponível no endereço eletrônico "<http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006>", devendo ser impresso para pagamento, logo após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, pela internet (*on line*).

5.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia indicado no **Anexo V**.

5.6. As solicitações de inscrição somente serão acatadas após a comprovação, pelo branco, do pagamento da respectiva taxa.

5.7. Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento do boleto bancário emitido.

5.7.1. Poderá ainda o candidato emitir novo comprovante no site "<http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006>", após o acatamento do pagamento.

5.7.2 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas, quando solicitado.



5.8. O candidato não deverá enviar cópia do documento de sua identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações cadastrais prestadas no ato de sua inscrição.

5.9 O IPAD disponibilizará terminais com microcomputadores, no **período indicado no Calendário previsto no Anexo V**, deste Edital, destinados à inscrição no presente concurso, no horário de 09 (nove) às 17 (dezesete) horas, no endereço do IPAD/CENED, localizado na Av. Caxangá, nº 2006, Cordeiro – Recife.

5.9.1 O IPAD e o LAFEPE não se responsabilizam pelo preenchimento do formulário *on line*, pela transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições realizadas no âmbito das unidades referidas nos subitens anteriores.

#### **5.10 DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

5.10.1 O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição através do serviço previsto no item 12.1 deste Edital.

5.10.2 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases/etapas dela decorrentes, desde que se verifique falsidade em qualquer declaração e/ ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados e/ou na prova.

5.10.3 As inscrições serão consideradas válidas, após o pagamento da respectiva taxa, e sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.

5.10.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.10.5 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, a pedido do interessado, todas as informações registradas, na solicitação de inscrição, serão de inteira responsabilidade do mesmo (interessado/candidato), arcando este com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento.

5.10.6 Não serão aceitas inscrições via FAX, via correio eletrônico (e-mail) e via postal.

5.10.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o emprego público que deseja concorrer.

5.10.7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato/interessado a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições dos empregos públicos.

5.10.8 O candidato, ao realizar a sua inscrição, deverá indicar no formulário de inscrição um único código de emprego público por inscrição, conforme dispõe o quadro de vagas constante do **Anexo II** deste Edital.

5.10.9 Uma vez escolhido o código, o candidato automaticamente estará vinculado ao emprego público optado na inscrição realizada, concorrendo unicamente àquela(s) vaga(s), não sendo admitida posterior alteração.

5.10.10 É dever do candidato, no ato da inscrição, indicar o código do local que deseje realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos. Não será permitida, sob hipótese alguma, posterior alteração do local de prova optado.

5.10.11 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.10.11.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública Estadual.

5.10.12 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão instituída e/ou o IPAD do direito de excluir do concurso aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

5.10.13 Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

#### **5.10.14. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

5.10.14.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.10.14.1.1 O candidato deverá, ainda, enviar, até a data prevista no Anexo V, impreterivelmente, via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao CONCURSO DA COMPESA – LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020.090, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.10.14.1.2 O laudo médico poderá também ser entregue, até a data fixada no Anexo V, das 9h (nove horas) às 16h (dezesesseis horas), pessoalmente ou por terceiro, no mesmo endereço indicado no subitem anterior.

5.10.14.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, bem como responsável pela guarda da criança.

5.10.14.2.1 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará responsável pela guarda da criança no período de realização das provas.

5.10.14.2.2. A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança durante a realização das provas, ficará impedida de realizá-las.

5.10.14.3 A solicitação de recursos especiais será deferida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.10.14.4 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

#### **5.11 RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO**

5.11.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no site "<http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006>", as informações apresentadas no Formulário de Inscrição para conhecimento dos candidatos.

5.11.2 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data de realização da Prova de Conhecimentos Objetiva.

5.11.3 Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Estado expedidor, sexo, números do DDD e telefone;

b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado;

c) a opção de concorrer como portador de deficiência.



5.11.4 Transcorrido o prazo do item 5.11.2, mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo, sob hipótese nenhuma, sofrer alteração.

5.11.5 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

5.11.6 Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IPAD, aplicando-se as normas editalícias e o ordenamento jurídico vigente.

5.11.7 O requerimento de retificação deverá observar o modelo do **Anexo IV** deste Edital, estando acompanhado do documento que comprove a informação a ser retificada, sob pena de ser indeferido.

5.11.8 Não serão admitidas outras retificações não contempladas neste item 5.11 deste Edital.

## 6. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

6.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático constante no **Anexo I** deste edital, de acordo com o que se segue:

a) Para os empregos públicos de Analista em Assistência Farmacêutica e Farmacêutico Industrial, ambos de Nível Superior: - Conhecimentos de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões; e Conhecimentos Específicos, 30 (trinta) questões.

b) Para os demais empregos públicos de Nível Superior:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 15 (quinze) questões; Conhecimentos de Noções de Direito Administrativo, 05 (cinco) questões; e Conhecimentos Específicos, 30 (trinta) questões.

c) Para os empregos públicos de Técnico Contábil, Técnico em Utilidades e Técnico em Administração e Finanças, todos de Nível Médio/Técnico:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 15 (quinze) questões; Conhecimentos de Matemática, 05 (cinco) questões; e Conhecimentos Específicos, 30 (trinta) questões.

d) Para os demais empregos públicos de Nível Médio/Técnico:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões; e Conhecimentos Específicos, 30 (trinta) questões.

6.1.1 A prova terá duração de 04 (quatro) horas, sendo aplicada na data fixada no **Anexo V** deste Edital.

6.1.2 Os locais e os horários de aplicação da prova serão divulgados na Internet, no site "<http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006>". É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.1.3 É dever do candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no site: "<http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006>".

6.1.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

6.1.5 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

6.1.6 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

6.1.7 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora da data, do local ou do horário predeterminados em Edital e/ou em comunicado.

6.1.7.1. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova, diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitas, para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação da prova.

6.1.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

6.1.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

6.1.8.1.1 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova de Conhecimentos Objetiva.

6.1.8.1.2 Em caso de comparecimento com ocorrência policial, dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro fotográfico para segurança do certame.

6.1.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

6.1.9 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.1.8 deste Edital, será automaticamente excluído do concurso.

6.1.10 Não será permitida, durante a realização das provas de conhecimentos, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.

**6.1.10.1 NÃO SERÁ PERMITIDA O ACESSO DE CANDIDATOS AOS PRÉDIOS E/OU ÀS SALAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS PORTANDO QUAISQUER ARMAS OU EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INCLUSIVE TELEFONE CELULAR, AINDA QUE DESLIGADOS.**





6.1.10.2 Não será permitida ainda a utilização de quaisquer materiais de consulta e de quaisquer outros aparelhos eletrônicos (Ex.: *bip*, *walkman*, receptor, gravador, *notebook*, etc.).

6.1.11 Como medida de segurança, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, portando o caderno de provas, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o término da Prova de Conhecimentos.

6.1.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers*, e/ou qualquer tipo de arma, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
- f) reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase do concurso, e/ou à ordem jurídica vigente ou aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente concurso;
- k) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;
- l) for surpreendido com qualquer tipo de arma, material de consulta e/ou equipamento eletrônico, inclusive os de transmissão de dados ou voz (*bip*, celular, receptor, *notebook*, etc.), durante a realização da prova;
- m) não comparecer na data e no local fixados para a aplicação da Prova de Conhecimentos.

6.1.12.1 O candidato, quando eliminado pelo descumprimento de qualquer dispositivo do presente Edital, não poderá permanecer no prédio de aplicação, devendo retirar-se do mesmo imediatamente.

6.1.13 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, dactiloscópico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

6.1.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.1.15 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

6.1.16. Por conveniência do LAFEPE, ou outro motivo não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitadas as condições de prova e os direitos dos candidatos.

**6.1.17. OS FISCALIS PODERÃO UTILIZAR APARELHO DETECTOR DE METAIS, INCLUSIVE NO ACESSO AO PRÉDIO E/OU DA SALA DE APLICAÇÃO DE PROVAS, ESTANDO, DESDE JÁ, AUTORIZADOS PELOS CANDIDATOS PARA TAL PRÁTICA, COM O OBJETIVO DE MANTER A SEGURANÇA E LISURA DO CERTAME.**

**6.1.18. O ESTADO DE PERNAMBUCO, O IPAD E A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÃO POR PERDAS OU EXTRAVIOS DE OBJETOS OU DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS OCORRIDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA, NEM POR DANOS NELES CAUSADOS.**

6.1.19 Aplicam-se, no que couber, às demais fases/etapas as normas previstas neste subitem 6.1 (Prova de Conhecimentos Objetiva).

#### **6.1.20 DAS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS OBJETIVA**

6.1.20.1 A Prova de Conhecimentos Objetiva será estruturada com questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções de resposta ("A" a "E") e uma única resposta correta.

6.1.20.2 O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto, as respostas da Prova de Conhecimentos Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.1.20.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

6.1.20.4 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.1.20.5 As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do **Anexo I** deste Edital.

6.1.20.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal do IPAD devidamente treinado.

6.1.20.7 Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos.

#### **6.2 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (APENAS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE FARMACÊUTICO INDUSTRIAL)**

6.2.1. Participarão da Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, todos os candidatos aprovados na Avaliação de Conhecimentos, do emprego público de Farmacêutico Industrial.



6.2.2. Para fins da avaliação, só serão considerados os títulos da área específica (Farmácia Industrial) para a qual o candidato se inscreveu.

6.2.3. Para fins de pontuação, será considerado, apenas, o Título de maior valor na tabela abaixo:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO
a) Doutorado concluído na área específica a que concorre; ou	20	1
b) Mestrado concluído na área específica a que concorre; ou	15	1
c) Certificado ou declaração de Curso de Especialização na área específica a que concorre, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	10	1

6.2.4. Apresentado mais de um título, valerá apenas o de maior pontuação, para efeito de avaliação.

6.2.5. O título deverá ser entregue na data, horário informados no Anexo V, na Sede do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-090, ou por SEDEX – Encomenda expressa dos Correios, durante o mesmo período, remetido ao endereço previsto neste item.

6.2.5.1. O candidato que, nos termos do subitem anterior, não apresentar o título receberá zero nesta etapa do concurso.

6.2.5.2 Somente será aceito o título de especialista no qual conste a carga horária do curso.

6.2.6. Os comprovantes de conclusão dos cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida pela autoridade competente.

6.2.7. Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e validado pela autoridade competente ou por ela delegada oficialmente.

6.2.8. Cada título será considerado uma única vez.

6.2.9. Na entrega do título, o candidato deverá apresentá-lo (original e cópia autenticada) junto aos formulários constantes do Anexo VI A e B, devidamente preenchidos e assinados.

6.2.9.1. Não serão considerados para efeito de pontuação:

1.- cópia não autenticada; e

b) documento entregue fora do prazo estabelecido e sem observar a forma exigida neste edital.

6.2.9.2. Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório de cada documento apresentado, que não será devolvida, em qualquer hipótese.

6.2.10. O título encaminhado por SEDEX só será acatado se for postado até o último dia do prazo para a entrega, nos termos do Anexo V.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão sua Prova de Conhecimentos Objetiva corrigida exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

7.1.1 A nota do candidato na Prova de Conhecimentos Objetiva será calculada da seguinte forma:  $NPC = QC \times VQ$ , em que:

NPC = nota da Prova de Conhecimentos Objetiva

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

VQ = valor de cada questão.

7.1.2 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

1. obtiver menos de 40% (quarenta por cento) de acertos nas questões de cada componente da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 6.1, deste Edital;

b) obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos do total das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos;

c) não realizar a Prova de Conhecimentos Objetiva;

d) praticar algum dos atos previstos no subitem 6.1.12 deste Edital;

e) praticar outros atos reprovados neste Edital.

7.2 O candidato eliminado será considerado reprovado, não recebendo classificação alguma no certame.

7.3 Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

a) maior nota/pontuação no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos;

b) o candidato mais idoso.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 O gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos Objetiva será divulgado na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006>", após a aplicação das provas.



9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova de Conhecimentos Objetiva disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, utilizando-se do Modelo do **Anexo III-A e III-B**, deste Edital.

9.3 Os recursos deverão ser protocolados no local a ser definido, quando da divulgação do Gabarito Preliminar.

9.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo IPAD, até a data especificada no **Anexo V**, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.

9.5 Não será aceito recurso via *fax* e/ou via correio eletrônico.

9.6 O candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

1. folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IPAD;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;

f) recursos em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **Anexo III – A e B** deste Edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

9.8.1 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota e/ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados na forma do item 10.8 deste instrumento normativo.

9.9 Se do exame de recursos resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das Provas de Conhecimentos Objetiva sofrerá alterações.

9.10. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos disporá de 02 (dois) dias úteis, contado do dia subsequente ao da sua divulgação, utilizando-se, no que couber, as mesmas regras definidas neste item 9 – Dos Recursos, mediante argumentação lógica e fundamentada.

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota final do Concurso, para os empregos públicos de Nível Superior, exceto Farmacêutico Industrial, e de Nível Médio, será a nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos.

10.2 A nota final do Concurso para o emprego público de Farmacêutico Industrial será a nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos somada à pontuação da Avaliação de Título.

10.3 O Resultado Final deste Concurso será homologado pelo Secretário de Administração e Reforma do Estado de Pernambuco em conjunto com o Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco e publicado na imprensa oficial estadual em listagem por ordem decrescente da nota final, separada por emprego público e região, no caso das vagas distribuídas por região, contendo: nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de colocação.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso no Serviço de Atendimento do IPAD, por meio do telefone (81) 2123.8500, e no site "<http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006>".

11.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

11.2.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Concurso.

11.3 Acarretará a eliminação do candidato no Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao certame, e/ou nas instruções constantes de cada prova.

11.3.1 Ocorrendo à comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexactidão dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

11.4 Será eliminado em qualquer etapa do concurso público o candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou outros candidatos.

11.5 O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, através de Portaria Conjunta da Secretaria de Administração e Reforma do Estado e do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco.

11.6 A aprovação e a classificação final no presente Concurso não confere ao candidato selecionado o direito ao provimento, apenas impede que o LAFEPE preencha as presentes vagas fora da ordem de classificação ou com outros candidatos, até o final do prazo de validade deste Concurso. O LAFEPE reserva-se o direito de formalizar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

11.7 Os candidatos serão convocados para a contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada ao mesmo para o endereço constante do Formulário de Inscrição digital (via internet), ou por publicação na imprensa oficial. O não atendimento à convocação no prazo definido na legislação, acarretará a automática desistência do candidato, quanto ao Concurso Público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.



11.8 O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do LAFEPE.

11.9. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Concurso, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

11.11. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no IPAD, enquanto estiver participando do Concurso, e no LAFEPE, se classificado/aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

11.12. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão instituída por esta portaria, ouvido o IPAD no que couber.

11.13. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas de conhecimentos do concurso.

11.14. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão instituída nesta Portaria Conjunta, ouvido o IPAD, quando necessário.

11.15. O LAFEPE e o IPAD não têm qualquer participação e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso.

11.16. Todo e qualquer requerimento a ser formulado pelo candidato à Coordenação do Concurso da entidade executora, deverá observar o modelo do **Anexo IV** deste Edital.



**ANEXO I  
PROGRAMAS**

**NÍVEL SUPERIOR**

**CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

**PARA TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

Análise e compreensão de textos, objetivando reconhecer: A idéia global do texto ou de um de seus parágrafos; O argumento principal e/ou os argumentos secundários defendidos pelo autor; O objetivo ou a finalidade pretendida; A síntese de seu conteúdo global; As características do tipo ou do gênero do texto em questão; A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem; Relações que tem o texto com outros textos (intertextualidade); Informações explícitas e implícitas veiculadas; O nível (formal ou informal) da linguagem; Relações semânticas (por exemplo: de causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e partonímia); Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Marcas típicas da oralidade informal; Marcas que sinalizam a posição do autor em relação às idéias veiculadas; Efeitos de sentido dos sinais de pontuação; Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos (o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos; flexões (regulares e irregulares) do verbo; regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado); Aspectos das convenções ortográficas.

**CONHECIMENTOS DE NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:**

**PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE ANALISTA CONTÁBIL I, ANALISTA FINANCEIRO I, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I, ANALISTA EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO I – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, ANALISTA EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO I – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ANALISTA EM INFORMÁTICA I, ANALISTA COMERCIAL I, ANALISTA EM UTILIDADES I, ANALISTA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL I, ANALISTA EM QUALIDADE INDUSTRIAL I:**

Estado, Governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Responsabilidade civil, criminal e administrativa; Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei 8666/93 (licitações públicas).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA CONTÁBIL I:**

Princípios Fundamentais de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade com base nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Contabilidade Aplicada às Entidades do Setor Público com base na Lei 4.320/64; Lei Complementar 101/00. Execução Orçamentária e Compras na Administração Pública. Demonstrações Contábeis. Contabilidade e Análise de Custos. Aspectos Fiscais e Patrimoniais de Eventos Contábeis.

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA FINANCEIRO I:**

Análise de Demonstrações Contábeis. Fluxo de Caixa. Situação Econômica e Financeira. Sistemas de Custos. Alavancagem Financeira. Fontes de Financiamento. Mercado de Capitais. Funcionamento das Instituições Financeiras. Fluxos Financeiros e Taxas de Juros. Análise de Crédito. Análise de Capacidade de Pagamento. Modelos Financeiros de Valor Presente, Futuro e Séries de Pagamentos. Modelos Discriminantes de Previsão de Falência.

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I:**

O significado do trabalho. Psicopatologia do trabalho. Grupos e equipes de trabalho nas organizações. Transformações no mundo do trabalho e mudança organizacional. Cultura organizacional. Motivação no trabalho. Comprometimento organizacional. Poder e conflito nas organizações. Liderança. Recrutamento e seleção de pessoal. Avaliação de desempenho humano nas organizações. Qualidade de vida no trabalho. Treinamento e desenvolvimento de pessoas.

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO I COM ÊNFASE EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO:**

Evolução histórica da gestão de produção; 2. Papel estratégico e objetivos da produção; 3. Estratégia de produção; 4. Projeto em gestão de produção; 5. Projeto de produtos e serviços; 6. Projeto da rede de operações produtivas; 7. Arranjo físico e de fluxo; 8. Tecnologia de processo; 9. Projeto e organização do trabalho; 10. Natureza do planejamento e controle; 11. Planejamento e controle de capacidade produtiva; 12. Planejamento e controle de estoque; 13. Planejamento e controle da cadeia de suprimentos; 14. MRP; 15. Planejamento e controle *just in time*; 16. Planejamento e controle de projetos; 17. Método do caminho crítico; 18. Técnica PERT; 19. Prevenção e recuperação de falhas; 20. Qualidade total e melhoramento da produção. 20. Medidas e avaliação de desempenho em produção; 21. Ética, sustentabilidade e segurança em produção.



**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO I COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS:**

Princípios de organização; Planejamento e controle; Processo decisório; Gestão de Pessoas; Comportamento organizacional; Evolução histórica da gestão de produção; Papel estratégico e objetivos da produção; Estratégia de produção; Projeto em gestão de produção; Projeto de produtos e serviços; Projeto da rede de operações produtivas; Arranjo físico e de fluxo; Tecnologia de processo; Projeto e organização do trabalho; 10. Natureza do planejamento e controle; Planejamento e controle de capacidade produtiva; Planejamento e controle de estoque; Planejamento e controle da cadeia de suprimentos; MRP; .Planejamento e controle *just in time*; Planejamento e controle de projetos; Método do caminho crítico; Técnica PERT; Prevenção e recuperação de falhas; Qualidade total e melhoramento da produção. Medidas e avaliação de desempenho em produção; Ética, sustentabilidade e segurança em produção.

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA EM INFORMÁTICA I:**

**Fundamentos de computação:** Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Princípios de sistemas operacionais. WINDOWS 2003 SERVER, UNIX E LINUX: Fundamentos. Instalação, administração e configuração. Performance e detecção de problemas. 2 **Redes de comunicação de dados (Internet, Intranet e Extranet):** meios de transmissão. Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores. Tipos de serviço e QoS. Componentes ativos de Redes (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Protocolos de redes de comunicação e suas arquiteturas. Modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP (Ipv4 e Ipv6). Arquitetura cliente/servidor. Tecnologias de redes locais e de longa distância, integração com redes de alta velocidade. Convergência de redes. Gerência de Redes e plataformas de gerência: SMTP, RMON e MIB's. Cabeamento Estruturado e norma 568A. **Segurança da informação:** Políticas de segurança da informação. Segurança de redes de computadores. Projetos de DMZ. Arquitetura VPN e NAT. Detecção de Intrusão. Sistemas de autenticação, listas de acesso e filtros. **Criptografia:** Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Firewall. Certificação Digital. Servidores de aplicação, proxies, arquivos e banco de dados.

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA COMERCIAL I:**

Planejamento estratégico orientado para o mercado. Análise do ambiente de marketing: principais forças do macroambiente: fatores que influenciam o comportamento de compra. Processo de decisão de compra. Análise dos mercados consumidores e do comportamento de compra. Identificação de segmentos de mercado. Segmentação dos mercados consumidor e empresarial. Seleção de mercado alvo. Gerência de varejo, atacado e logística de mercado. Gerência da força de vendas: planejamento da força de venda; princípios de venda pessoal.

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA EM UTILIDADES I:**

1- Conceitos básicos de organização aplicados à área farmacêutica: 1.1. Estruturas organizacionais; 1.2. Fluxogramas de processo; 1.3. Gestão da qualidade. 2. Projeto e manutenção de sistemas de geradores de vapor, de águas potáveis e de estações de tratamento de águas residuais para fins farmacêuticos. 3. Requerimentos para as águas farmacêuticas. 4. Processos de tratamento de água. 5. Tratamentos primários e complementares da água para a indústria farmacêutica. 6. Tratamentos preventivos para sistemas de geração de vapor e de refrigeração. 7. Produtos químicos utilizados em tratamento de água. 8. Geração de vapor e ar comprimido industrial. 9. Uso de caldeiras em indústria farmacêutica. 10. Coleta de amostras de água e efluentes. 11. Processos de tratamento de efluentes industriais. 12. Equipamentos de proteção individual e coletivo frequentemente utilizados em operações de caldeira e no tratamento de água e efluentes industriais; 13. Primeiros socorros. 14. Boas práticas de fabricação requeridas na indústria farmacêutica: Resolução – RDC 210, de 04 de agosto de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL I:**

1- Termotécnica: 1.1. Máquinas Térmicas; 1.2. Máquinas de Fluxo. 2- Tubulações industriais; 2.1 – Materiais e fabricação; 2.2 – Montagem e testes. 3. Controle da poluição; 3.1 – Controle de emissões atmosféricas. 4. Corrosão; 4.1 Controle da corrosão. 5. Lubrificação. 5.1. Lubrificação de componentes mecânicos; 6. Ensaio não-Destrutivo; 6.1. Técnicas de ensaios não destrutivos. 7. Eletrotécnica; 7.1. Circuitos monofásicos e trifásicos. 7.2. Geradores e motores elétricos. 8. Noções de informática; 8.1. Planilhas eletrônicas. 9. Análise de erros. 9.1. Análise estatística de dados experimentais. 10. Manutenção Industrial. 10.1 Gestão da manutenção. 10.2 Tipos de manutenção

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA EM QUALIDADE INDUSTRIAL I:**

1- Qualificação de equipamentos. 2. Validação de sistemas e processos de fabricação de produtos farmacêuticos. 3. Validação de métodos analíticos (físico-químicos, químicos, microbiológicos e biológicos). 4. Boas Práticas de Fabricação requerida na indústria farmacêutica (RDC nº 210/03, ANVISA). 5. Sistema de gestão da qualidade baseado nas normas NBR ISSO/17025/2001 e NBR ISSO 9001/2000. 6. Conhecimentos das legislações vigentes para registro de produtos farmacêuticos.

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE FARMACÊUTICO INDUSTRIAL I:**

1- Sistemas de qualidade aplicados à área farmacêutica. 2. Boas Práticas de Fabricação (RDC 210/2003). 3. Pré-formulação e transposição de escala para produtos farmacêuticos. 4. Técnicas de produção (fabricação e embalagem) e de controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e injetáveis. 5. Estudos de estabilidade de medicamentos, segundo R.E. 1/05 (Anvisa). 6. Validação de metodologias analíticas, segundo RE 899/03 (ANVISA). 7. Execução de testes de dissolução e perfis de dissolução. 8. Parâmetros cromatográficos para a técnica de cromatografia líquida de alta



performance (HPLC) em fase reversa. Boas Práticas de Laboratório. 9. Conceitos gerais sobre equivalência farmacêutica, bioequivalência e biodisponibilidade relativa. 10. Classificação biofarmacêutica.

#### **PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:**

O Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica do SUS; Normas Operacionais para o SUS; Financiamento do SUS; Orçamento do SUS; Prestação de contas do SUS; Fundo Municipal de Saúde (FMS); Modelo Assistencial do SUS; Controle e Avaliação no âmbito do SUS. Princípios de Epidemiologia e sua Aplicação na Assistência Farmacêutica; O Uso da Epidemiologia na Seleção, Programação e na Avaliação do Uso de Medicamentos. Gerenciamento da Assistência Farmacêutica. Assistência Farmacêutica: Bases conceituais da Assistência Farmacêutica; O Setor Farmacêutico no Brasil; Política Nacional de Medicamentos; Assistência Farmacêutica no SUS. O Ciclo da Assistência Farmacêutica: Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Utilização de Medicamentos.

### **NÍVEL MÉDIO**

#### **CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

##### **PARA TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO**

Leitura – Compreensão e Interpretação: Reconstrução de informações do texto: identificação de informações implícitas; reconhecimento de relações entre textos verbais e ilustrações; relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; reconhecimento de ambigüidade, ironia, opiniões e valores no texto; identificação do sentido de uma palavra pelo contexto; reconhecimento do tema principal de um texto; identificação de locutor e interlocutor de um texto. Gêneros textuais: estrutura e elementos de texto narrativo em diversos gêneros: narrador, personagens, conflito, desfecho; elementos do texto argumentativo – gênero opinião: tese, argumento e contra-argumento, refutação; aspectos formais, estilísticos e temáticos de textos poéticos. Intertextualidade: relações temáticas entre textos; a citação como elemento argumentativo; síntese de textos ou de parágrafos. Tópicos de Gramática Contextualizada: Representação e emprego das palavras; Pontuação; Relações de referência; Relações semântico-sintáticas de explicação, oposição, conclusão, adição, alternância, causa, consequência, tempo, finalidade, condição, comparação.

#### **CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:**

##### **PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE TÉCNICO CONTÁBIL I, TÉCNICO EM UTILIDADES I E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I:**

Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos e médias. Problemas com as operações fundamentais. Problemas do 1º Grau. Problemas do 2º Grau. Funções: funções polinomiais do 1º e do 2º Grau. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória e probabilidade. Grandezas e Medidas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

##### **PARA O EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

1. Ética e legislação profissional. Princípios, código, Lei e Decreto que regulamentam o exercício profissional; 2 Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho; 3. Participação na administração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; 4. Administração das assistências de enfermagem: Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; Assistência da enfermagem na terceira idade; Assistência da enfermagem em saúde mental. Assistência da enfermagem em Higiene e Segurança do Trabalho; 5. Saúde Ocupacional; Exames Periódicos; Programas de Controle de Doenças Crônicas (diabetes, hipertensão e outras).

##### **PARA O EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I:**

1. Conceitos básicos de administração (as habilidades e funções do administrador). 2. Princípios de organização (o processo de organizar, relações formais na organização, organogramas, a estrutura organizacional); 3. Planejamento e controle (conceitos de planejamento, tipos de planejamento, componentes do planejamento, conceitos básicos de controle, cronogramas e orçamentos, fluxogramas e normas); 4. Processo decisório (decisões estruturadas e não-estruturadas, aspectos psicológicos das decisões, a informação); 5. Gestão de Pessoas (treinamento e desenvolvimento, descrição e análise de cargos, avaliação de desempenho e planejamento de recursos humanos); 6. Comportamento organizacional (cultura organizacional, motivação, liderança e desenvolvimento de equipes); 7. Orçamento público: conceito, elaboração, campo de ação, tipos de regime orçamentário; despesas e receitas públicas; 8. Licitações (princípios básicos e definições; regime de execução de obras e serviços; modalidades, limites, dispensa e inexigibilidade); 9. Contratos e compras. Convênios e termos similares.

##### **PARA O EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO CONTÁBIL I:**

Lançamentos contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade. Demonstrações Contábeis. Sistemas de Informações Contábeis baseados em Processamento Eletrônico de Dados. Balancetes de Verificação. Livros Contábeis. Registros no Diário e no Razão. Contas Patrimoniais e de Resultados. Lançamentos de Encerramento. Apuração do Resultado.



**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:**

1. Higiene Ocupacional: Identificação, avaliação e análise dos riscos ambientais; Conhecimentos gerais e técnicas de uso dos equipamentos utilizados nas mensurações dos agentes ambientais. 2. Segurança do Trabalho: Causas, análise, custos, cadastro, comunicação e registro, investigação e estatística de acidentes; Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC); Inspeções de segurança. 3. Prevenção e Combate a Incêndios: 4. Medicina do Trabalho: Primeiros Socorros; Fisiologia humana; Doenças Ocupacionais. 5. Eletricidade: Fundamentos da eletricidade e sistemas elétricos. 6. Legislação: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referentes aos assuntos do item nº 1; Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIPE) do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Legislação referente à responsabilidade civil e criminal em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho; Legislação Ambiental em nível Estadual e Federal; Legislação da Previdência Social aplicada ao Acidente do Trabalho; Conhecimentos sobre: Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP / SB-40 / DIRBEN 8030; 7. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA: constituição e administração.

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE OPERADOR EM PRODUÇÃO INDUSTRIAL I:**

Resolução – RDC nº 210, de 04 de agosto de 2003 (DOU de 14/08/2003); Farmacotécnica: conceito e finalidade; Composição das cápsulas; Tipos dos comprimidos e adjuvantes; Métodos de preparação de comprimidos; Tipos de revestimento dos comprimidos; Preparações extemporâneas; Preparação de soluções, elixires e xaropes; Preparação de suspensões farmacêuticas; Preparação de pomadas, cremes e géis; Finalidade e métodos de preparação das emulsões; Solventes para medicamentos orais; Embalagem e armazenagem de comprimidos; Acondicionamento e armazenagem das suspensões; Preparação de fórmulas farmacêuticas parenterais; Métodos de esterilização; Estudo de estabilidade de fórmulas farmacêuticas; Soluções parenterais de grande volume.

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO DE UTILIDADES I:**

1. Tratamento de água e efluentes industriais: 1.1. Requisitos e padrões de qualidade da água; 1.2. Coleta de amostras para análises físico-químicas e microbiológicas; 1.3. Fundamentos do tratamento de água e efluentes industriais, processos e produtos químicos utilizados. 2. Caldeiras: 2.1. Tipos de caldeiras e suas utilizações; 2.2. Partes de uma caldeira; 2.3. Instrumentos e dispositivos de controle de caldeira; 2.4. Operação de caldeiras; 2.5. Tratamento de água e manutenção de caldeiras; 2.6. Prevenção contra acidentes e riscos à saúde. 3. Equipamentos de proteção individual e coletivo freqüentemente utilizados em operações de caldeira e no tratamento de água e efluentes industriais; 4. Identificação de equipamentos básicos, vidrarias e materiais de laboratório de análises químicas de águas. 5. Primeiros socorros. 6. Boas práticas de fabricação requeridas na indústria farmacêutica: Resolução – RDC 210, de 04 de agosto de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ÓPTICA I:**

Optometria: Óptica Geométrica; Fisiologia Ocular; Anatomia Ocular; Patologia Ocular; Farmacologia; Refração. Contatologia; Psicologia e Ética Profissional; Técnicas de Superfície; Técnicas de Montagem; Legislação e Direitos do Consumidor; Administração Óptica: Técnicas Comerciais; Técnicas de Vendas.

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM QUALIDADE INDUSTRIAL I:**

Resolução – RDC nº. 210, de 04 de agosto de 2003 (DOU de 14/08/2003); Equações químicas: balanceamento das equações químicas; A estrutura do átomo: número atômico e número de massa; Tipos de ligações químicas; Forças intermoleculares; Ácidos, bases, sais e óxidos: nomenclatura e classificação; Tipos de soluções; Solubilidade; Aspectos quantitativos das soluções; Concentração das soluções; Diluição de soluções; Métodos mais comuns de expressar a potência de preparações farmacêuticas: Percentagem peso sobre volume; percentagem volume sobre volume; percentagem peso sobre peso; proporção peso sobre volume; proporção volume sobre volume; proporção peso sobre peso; Inspeção, contagem e armazenagem de cápsulas; Características físicas e qualidade dos comprimidos: peso e dureza; Métodos de controle de qualidade para as diferentes fórmulas farmacêuticas; Teoria da emulsificação; Farmacotécnica: conceito e finalidade; Composição das cápsulas; Tipos dos comprimidos e adjuvantes; Métodos de preparação de comprimidos; Tipos de revestimento dos comprimidos; Preparações extemporâneas; Preparação de soluções, elixires e xaropes; Preparação de suspensões farmacêuticas; Preparação de pomadas, cremes e géis; Finalidade e métodos de preparação das emulsões; Solventes para medicamentos orais; Embalagem e armazenagem de comprimidos; Acondicionamento e armazenagem das suspensões; Preparação de fórmulas farmacêuticas parenterais; Métodos de esterilização; Estudo de estabilidade de fórmulas farmacêuticas; Soluções parenterais de grande volume.

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL I:**

Medição de grandezas mecânicas: pressão, vazão e temperatura. Medição de grandezas elétricas: energia, corrente e tensão. Cálculo de área e volume de entidades geométricas. Conversão de unidades (SI e sistema inglês). Tipos de manutenção industrial. Cinemática de sistemas de transmissão. Sistemas de refrigeração. Caldeiras. Bombas hidráulicas. Tubulações. Materiais de construção mecânica. Processos de fabricação. Cálculo de resistência elétrica equivalente. Função de componentes eletrônicos. Motores e geradores elétricos. Controladores lógicos programáveis. Planilhas eletrônicas.





ANEXO II  
QUADRO DE VAGAS

1. QUADRO DE VAGAS:

Emprego Público	Remuneração	Total de Vagas*
Analista Contábil I	R\$ 1.346,18	01
Analista Financeiro I	R\$ 1.346,18	01
Analista de Recursos Humanos I	R\$ 1.346,18	01
Analista em Planejamento e Controle da Produção I – Administração de Empresas	R\$ 1.622,96	01
Analista em Planejamento e Controle da Produção I – Engenharia de Produção	R\$ 1.622,96	01
Analista em Informática I	R\$ 1.622,96	02
Analista Comercial I	R\$ 1.346,18	01
Analista em Utilidades I	R\$ 1.346,18	01
Farmacêutico Industrial I	R\$ 1.346,18	15
Analista em Manutenção Industrial I	R\$ 1.346,18	01
Analista em Qualidade Industrial I	R\$ 1.622,96	03
Analista em Assistência Farmacêutica	R\$ 1.958,90	32
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>
<b>VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES</b>		<b>02</b>

Emprego Público	Remuneração	Total de Vagas*
Técnico em Enfermagem	R\$ 773,73	02
Técnico em Administração e Finanças I	R\$ 773,73	101
Técnico Contábil I	R\$ 920,94	06
Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 920,94	01
Operador de Produção Industrial I	R\$ 525,89	150
Técnico de Utilidades I	R\$ 525,89	07
Técnico em Óptica I	R\$ 525,89	06
Técnico em Qualidade Industrial I	R\$ 635,34	20
Técnico em Manutenção Industrial I	R\$ 635,34	05
<b>TOTAL</b>		<b>298</b>
<b>VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES</b>		<b>09</b>



ANEXO II  
QUADRO DE VAGAS (CONTINUAÇÃO)

2. CÓDIGO DOS EMPREGOS PÚBLICOS (UTILIZAR NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO):

NÍVEL SUPERIOR		
Emprego Público	Código	Total de Vagas
Analista Contábil I	1001	01
Analista Financeiro I	1002	01
Analista de Recursos Humanos I	1003	01
Analista em Planejamento e Controle da Produção I – Administração de Empresas	1004	01
Analista em Planejamento e Controle da Produção I – Engenharia de Produção	1005	01
Analista em Informática I	1006	02
Analista Comercial I	1007	01
Analista em Utilidades I	1008	01
Farmacêutico Industrial I	1009	15
Analista em Manutenção Industrial I	1010	01
Analista em Qualidade Industrial I	1011	03
Analista em Assistência Farmacêutica – Região 01 (Recife/Região Metropolitana)	1012	17
Analista em Assistência Farmacêutica – Região 02 (Mata Norte)	1013	02
Analista em Assistência Farmacêutica – Região 03 (Mata Sul)	1014	02
Analista em Assistência Farmacêutica – Região 04 (Agreste Setentrional)	1015	02
Analista em Assistência Farmacêutica – Região 05 (Agreste Central)	1016	02
Analista em Assistência Farmacêutica – Região 06 (Agreste Meridional)	1017	01
Analista em Assistência Farmacêutica – Região 07 (Sertão do Moxotó)	1018	01
Analista em Assistência Farmacêutica – Região 08 (Sertão do Pajeú)	1019	01
Analista em Assistência Farmacêutica – Região 09 (Sertão Central)	1020	01
Analista em Assistência Farmacêutica – Região 10 (Sertão do Araripe)	1021	02
Analista em Assistência Farmacêutica – Região 11 (Sertão do São Francisco)	1022	01
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>



ANEXO II  
QUADRO DE VAGAS (CONTINUAÇÃO)

2. CÓDIGO DOS EMPREGOS PÚBLICOS (UTILIZAR NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO):

NÍVEL MÉDIO		
Emprego Público	Código	Total de Vagas
Técnico em Enfermagem	2024	02
Técnico em Administração e Finanças I – Região 01 (Recife/Região Metropolitana)	2025	82
Técnico em Administração e Finanças I – Região 02 (Mata Norte)	2026	02
Técnico em Administração e Finanças I – Região 03 (Mata Sul)	2027	03
Técnico em Administração e Finanças I – Região 04 (Agreste Setentrional)	2028	02
Técnico em Administração e Finanças I – Região 05 (Agreste Central)	2029	04
Técnico em Administração e Finanças I – Região 06 (Agreste Meridional)	2030	01
Técnico em Administração e Finanças I – Região 07 (Sertão do Moxotó)	2031	01
Técnico em Administração e Finanças I – Região 08 (Sertão do Pajeú)	2032	01
Técnico em Administração e Finanças I – Região 09 (Sertão Central)	2033	01
Técnico em Administração e Finanças I – Região 10 (Sertão do Araripe)	2034	02
Técnico em Administração e Finanças I – Região 11 (Sertão do São Francisco)	2035	02
Técnico Contábil I	2036	06
Técnico em Segurança do Trabalho	2037	01
Operador em Produção Industrial I	2038	150
Técnico de Utilidades I	2039	07
Técnico em Ótica I	2040	06
Técnico em Qualidade Industrial I	2041	20
Técnico em Manutenção Industrial I	2042	05
<b>TOTAL</b>		<b>298</b>

3. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DAS REGIÕES:

- **REGIÃO 1 (RECIFE/RMR):** RECIFE, ABREU E LIMA, ARAÇOIABA, CABO DE SANTO AGOSTINHO, CAMARAGIBE, IGARASSU, ILHA DE ITAMARACÁ, IPOJUCA, ITAPISSUMA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, MORENO, OLINDA, PAULISTA E SÃO LOURENÇO DA MATA;
- **REGIÃO 2 (MATA NORTE):** ALIANÇA, BUENOS AIRES, CAMUTANGA, CARPINA, CHÃ DE ALEGRIA, CONDADO, FERREIROS, GLÓRIA DO GOITÁ, GOIANA, ITAMBÉ, ITAQUITINGA, LAGOA DE ITAENGA, LAGOA DO CARRO, MACAPARANA, NAZARÉ DA MATA, PAUDALHO, TIMBAÚBA, TRACUNHAÉM E VICÊNCIA;
- **REGIÃO 3 (MATA SUL):** ÁGUA PRETA, AMARAJI, BARREIROS, BELÉM DE MARIA, CHÃ DE ALEGRIA, CORTÊS, CATENDE, ESCADA, GAMELEIRA, JOAQUIM NABUCO, JAQUEIRA, MARAIAL, POMBOS, PRIMAVERA, PALMARES, QUIPAPÁ, RIBEIRÃO, RIO FORMOSO, SIRINHAÉM, SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, SÃO BENEDITO DO SUL, TAMANDARÉ, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E XEXÉU;
- **REGIÃO 4 (AGRESTE SETENTRIONAL):** BOM JARDIM, CASINHAS, CUMARU, FEIRA NOVA, FREI MIGUELINHO, JOÃO ALFREDO, LIMOEIRO, MACHADOS, OROBÓ, PASSIRA, SALGADINHO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, SÃO VICENTE FÉRRER, SURUBIM, TAQUARITINGA DO NORTE, TORITAMA, VERTENTE DO LÉRIO, VERTENTES.



**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS (CONTINUAÇÃO)**

- **REGIÃO 5 (AGRESTE CENTRAL):** AGRESTINA, ALAGOINHA, ALTINHO, BARRA DE GUABIRABA, BELO JARDIM, BEZERROS, BONITO, BREJO DA MADRE DE DEUS, CACHOEIRINHA, CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, CARUARU, CUPIRA, GRAVATÁ, IBIRAJUBA, JATAÚBA, LAGOA DOS GATOS, PANEAS, PESQUEIRA, POÇÃO, RIACHO DAS ALMAS, SAIRÉ, SANHARÓ, SÃO BENTO DO UNA, SÃO CAETANO, SÃO JOAQUIM DO MONTE E TACAIMBÓ;
- **REGIÃO 6 (AGRESTE MERIDIONAL):** ÁGUAS BELAS, ANGELIM, BOM CONSELHO, BREJÃO, BUÍQUE, CAETÉS, CALÇADOS, CANHOTINHO, CAPOEIRAS, CORRENTES, GARANHUNS, IATI, ITAÍBA, JUCATI, JUPI, JUREMA, LAGOA DO OURO, LAJEDO, PALMERINA, PARANATAMA, PEDRA, SALOÁ, SÃO JOÃO, TEREZINHA, TUPANATINGA, VENTUROSA;
- **REGIÃO 7 (SERTÃO DO MOXOTÓ):** ARCOVERDE, BETÂNIA, CUSTÓDIA, IBIMIRIM, INAJÁ, MANARI E SERTÂNIA;
- **REGIÃO 8 (SERTÃO DO PAJEÚ):** AFOGADOS DA INGAZEIRA, BREJINHO, CALUMBI, CARNAÍBA, FLORES, IGUARACI, INGAZEIRA, ITAPETIM, QUIXABA, SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, SANTA TERESINHA, SÃO JOSÉ DO EGITO, SERRA TALHADA, SOLIDÃO, TABIRA, TRIUNFO E TUPARETAMA;
- **REGIÃO 9 (SERTÃO CENTRAL):** CEDRO, MIRANDIBA, PARNAMIRIM, SALGUEIRO, SÃO JOSÉ DO BELMONTE, SERRITA, TERRA NOVA, VERDEJANTE;
- **REGIÃO 10 (SERTÃO DO ARARIPE):** ARARIPINA, BODOCÓ, EXU, GRANITO, IPUBI, MOREILÂNDIA, OURICURI, SANTA CRUZ, SANTA FILOMENA E TRINDADE.
- **REGIÃO 11 (SERTÃO DO SÃO FRANCISCO):** AFRÂNIO, CABROBÓ, DORMENTES, LAGOA GRANDE, OROCÓ, PETROLINA, SANTA MARIA DA BOA VISTA E TERRA NOVA.



**ANEXO III – A**

Modelo de formulário para a interposição de recurso

Código para uso do IPAD: \_\_\_\_\_

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO: À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do emprego público de: \_\_\_\_\_ solicito revisão:

[ ] do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos, questão(ões) \_\_\_\_\_.

[ ] do resultado preliminar da Avaliação de Título (apenas para Farmacêutico Industrial)

conforme especificações inclusas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Emprego Público: \_\_\_\_\_

Tipo de Prova: \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES** - O candidato deverá:

- Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar, digitar ou em letra de forma, com letra legível, o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão (Anexo III-B).
- Identificar-se apenas nas capas de cada um dos conjuntos (Anexo III-A).
- No caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar, e este se referir a mais de uma questão, as questões sob contestação deverão ser agrupadas e colocada uma capa de recurso para cada conjunto de questões de uma mesma disciplina.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Emprego Público: \_\_\_\_\_

Tipo de Prova: \_\_\_\_\_

Cidade e Unidade: \_\_\_\_\_; Data: \_\_\_\_\_; Hora: \_\_\_\_\_.

Atendente: \_\_\_\_\_; Rubrica: \_\_\_\_\_.



ANEXO III - B

Código para uso do IPAD: \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE RECURSO
-----------------------

RECURSO		
Emprego Público: _____		
Tipo de Prova: _____		
<input type="checkbox"/>	Contra Gabarito Oficial Preliminar da Prova de Conhecimentos	Número da questão: _____
<input type="checkbox"/>	Contra Resultado Preliminar da Avaliação de Título (apenas para Farmacêutico Industrial)	Gabarito do IPAD: _____
		Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)
---



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

**SOLICITAÇÃO**

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do emprego público de \_\_\_\_\_, solicito:

- retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos)     mudança de endereço (juntar comprovação)  
 entrega de laudo médico para atendimento especial                       entrega de laudo médico para concorrer como portador de  
deficiência  
 outro

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_ – Identidade: \_\_\_\_\_ – CPF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.
- Entregar na Sede do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE; ou enviar por fax: (81) 2123.8558.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

**Discriminação do Requerimento  
(Se necessário, use o verso.)**



ANEXO V  
CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição	01 a 17/12/2006	Via Internet – das 15 horas de 01/12 às 22 horas 17/12/2006, através da página <a href="http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006">http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006</a> Terminais de Computador do IPAD – de 04 a 12/12/2006, exceto sábados, domingos e feriados.
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 22/12/2006	Rede bancária.
Entrega de Laudo Médico, para os candidatos às vagas destinadas aos Portadores de Deficiência e para Atendimento Especial	Até 22/12/2006	SEDEX – Concurso Público do LAFEPE – LAUDO MÉDICO, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, CEP: 52020.090. Presencial – Sede do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, no horário das 9h (nove horas) às 16h (dezesseis horas).
Informações sobre Local de Prova	05/01/2007 a 21/01/2007	<a href="http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006">http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006</a>
Entrega de Títulos (apenas para Farmacêutico Industrial)	10/01/2007 a 12/01/2007	PRESENCIAL: Sede do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE; SEDEX: IPAD – Avaliação de Títulos LAFEPE, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-090.
Prova Objetiva de Conhecimentos	21/01/2007	Recife/Região Metropolitana e Caruaru.
Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos	22/01/2007	<a href="http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006">http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006</a>
Recurso contra Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Conhecimentos	23 e 24/01/2007	Local a ser definido na ocasião da divulgação do Gabarito Preliminar
Divulgação do Gabarito Definitivo e do Resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos	Até 07/02/2007	<a href="http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006">http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006</a>
Resultado Preliminar da Avaliação de Título (apenas para Farmacêutico Industrial)	09/02/2007	<a href="http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006">http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006</a>
Recurso contra Resultado Preliminar da Avaliação de Título (apenas para Farmacêutico Industrial)	12 e 13/02/2007	Local a ser definido na ocasião da divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos
Resposta dos Recursos contra Gabarito Preliminar das Provas Objetivas de Conhecimentos	Até 14/02/2007	<a href="http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006">http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006</a> (página de situação do candidato)
Resultado Definitivo da Avaliação de Título (apenas para Farmacêutico Industrial) e Divulgação do Resultado Final do Concurso	Até 19/02/2007	<a href="http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006">http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006</a>
Resposta dos Recursos contra Avaliação de Título (apenas para Farmacêutico Industrial)	Até 26/02/2007	<a href="http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006">http://www.ipad.com.br/concursolafepe2006</a> (página de situação do candidato)
Publicação Oficial do Resultado Final do Concurso	21/02/2007	Diário Oficial de Pernambuco





ANEXO VI – A

Modelo de formulário para a **APRESENTAÇÃO** de documentos relacionados à Avaliação de Título

NOME:


NÚMERO DA IDENTIDADE:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EMPREGO PÚBLICO: FARMACÊUTICO INDUSTRIAL

NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA			
Tipo de Documento	Pontuação Máxima	Do Candidato *	Do IPAD
Doutorado concluído na área específica a que concorre; ou	20		
Mestrado concluído na área específica a que concorre; ou	15		
Certificado ou declaração de Curso de Especialização na área específica a que concorre, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	10		

\*Preenchimento pelo Candidato das informações pessoais, de acordo com a documentação apresentada e com cópia anexada.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

O campo abaixo é para uso exclusivo da Equipe de Avaliação

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Equipe de Avaliação do IPAD \_\_\_\_\_



**ANEXO VI - B**

Modelo de formulário de **COMPROVANTE** de entrega de documentos relacionados à Avaliação de Título

NOME:


NÚMERO DA IDENTIDADE:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EMPREGO PÚBLICO: FARMACÊUTICO INDUSTRIAL

**NÍVEL SUPERIOR**

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA			
Tipo de Documento	Pontuação Máxima	Do Candidato *	Do IPAD
Doutorado concluído na área específica a que concorre; ou	20		
Mestrado concluído na área específica a que concorre; ou	15		
Certificado ou declaração de Curso de Especialização na área específica a que concorre, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	10		

\*Preenchimento pelo Candidato das informações pessoais, de acordo com a documentação apresentada e com cópia anexada.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Recepção

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato